



PORTARIA Nº 29, DE 29 DE ABRIL DE 2026

REGULAMENTA O REGISTRO DE PONTO ELETRÔNICO - REP – NA SEGUNDA PARTE DO EXPEDIENTE, DAS 13:00 ÀS 16:30, DO DIA 29 DE ABRIL DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a alínea “I”, do inciso I, do artigo 30, do Regimento Interno.

Considerando a ocorrência interna registrada de falta de água, sob protocolo nº 20260429996155.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer ponto facultativo e regulamentar o Sistema de Registro Eletrônico de Ponto (REP), na segunda parte do expediente, na data de 27/04/2026.

Parágrafo Único. O setor de recursos humanos fica autorizado a abonar as batidas de ponto no período informado, exceto quando houver comunicação formal de horários distintos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste - MG, 29 de abril de 2026.

DOUGLAS

APARECIDO FERREIRA

VIEIRA:08764451640

DOUGLAS APARECIDO FERREIRA VIEIRA

Presidente

Assinado de forma digital por
DOUGLAS APARECIDO FERREIRA
VIEIRA:08764451640

Dados: 2026.04.29 11:30:00 -03'00'